



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 07 /2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ANEXO V – QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

**RODRIGO MARTINS DE SENA**, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**

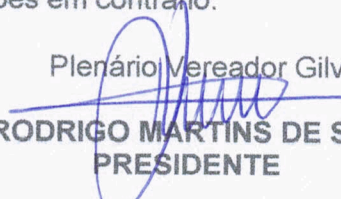
**Art. 1º** - Fica acrescido ao Anexo V, do Quadro Permanente dos Cargos de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 02/2024, o seguinte cargo:

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>GRUPO</u>
<u>OCUPACIONAL</u>			
<u>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</u>	<u>1</u>	<u>40H</u>	<u>3</u>

**Art. 2º** - As atribuições e Requisitos do referido cargo constam do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra

  
**RODRIGO MARTINS DE SENA**  
PRESIDENTE

**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

  
**EDSON NEPOMUCENO DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ROBERTO GOMES DA SILVA**

Coordenador de Assuntos Parlamentares



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - centro

CNPJ. 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489-8888

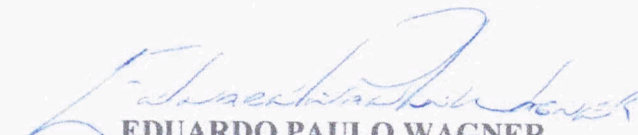
Email: [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

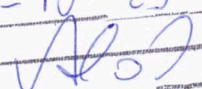
21

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as despesas recorrentes referentes a propositura do Projeto de Lei, estão em conformidade com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias assim como, seus reflexos serão considerados nos projetos de leis orçamentárias, a serem encaminhados em época própria.

Francisco Morato 25 de Setembro de 2025.

  
**EDUARDO PAULO WAGNER**  
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO  
SECRETARIA DE GABINETE  
RECEBIDO  
DATA: 09-10-25  
HORÁRIO:   
VISTO: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO PODER LEGISLATIVO

21

## DESCRIÇÃO PARA O CARGO DE TI

### Descrição Sumária

Elabora e acompanha a execução de todos os planos de ação da Câmara Municipal relacionados à Tecnologia da Informação, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre Tecnologia da Informação aplicada às necessidades do Poder Legislativo Municipal, além de acompanhar a manutenção de todos os equipamentos de informática e tecnologia da Câmara Municipal.

### Descrição Detalhada:

Coordena a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil, de gestão do processo legislativo e de gestão dos gabinetes.

Analisa soluções em infraestrutura tecnológicas disponíveis ou a serem disponibilizadas à Câmara, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade.

Planeja, avalia e coordena estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação pela Câmara, acompanhando sua implantação.

Zela pela integridade da rede e da base de dados da Câmara Municipal. Monitorar o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização.

Coordena o desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, bem como estabelece diretrizes de trabalho.

Providencia os reparos e consertos dos equipamentos.

Propõe e coordena cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento dos usuários e dos sistemas.

Mantém e atualiza, em cooperação com as demais unidades administrativas da Câmara, as informações do site oficial da Câmara Municipal.

Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Curso Superior em Sistemas de informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020

C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888

e-mail: [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO  
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA:

01-10-25

HORÁRIO:

VISTO:

AD